



DECRETO Nº 027/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições.

Considerando que o dia 29 de março (sexta-feira da paixão), é feriado nacional;

Considerando que todas as esferas governamentais estenderão a paralisação à partir do dia 28 de março (quinta-feira);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colider Estado de Mato Grosso, no dia 28 de março (quinta-feira) **a partir das 11h00min.**

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Colider Estado de Mato Grosso, 19 de março de 2013.


NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL